



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 155ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 1989, e considerando o que consta do Processo nº 23083.001056/89-37,

RESOLVE

Opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de NCz\$ 19.099.706,00 (dezenove milhões noventa e nove mil e setecentos e seis cruzados novos), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales  
Presidente